

OUTORGADO Francisco Antonio de Sales  
Projeto Expansão Urbana Lote n.º 02  
Quadra n.º 26 Setor \_\_\_\_\_ Processo n.º 4345/86

**TÍTULO DEFINITIVO N.º 00968**

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, baseado na Lei n.º 2. de 10 de junho de 1.969, regulamentada pelo Decreto n.º 1.138 de 30 de abril de 1.970 e cons- rando o que consta do Processo Administrativo n.º 4345/86 Outorg-

Francisco Antonio de Sales, brasileiro, casado  
portador da Carteira de Identidade n.º 474506 expedida p  
SSP/PR e do CPF n.º 143.846.619-68

O Título Definitivo de Propriedade de uma área de Terça denominada Expansão Urbana de Juína - lote 02 - Quacha 26 em Setor Fixo Semencial, com 450,00m² (quatr- sentos e cinquenta metros quadrados) localizada no município de Juína - MT neste Estado, possuindo os seguintes limites e confrontações:

**CANCELADO**  
Ao norte: lote 01, ao sul: lote 03, a leste: lote 13, a oeste: Av. l to Grosso. Situação dos limites: frente: Av. Mato Grosso - 15,00m, lado direito: lote 01 - 30,00m, fundos: lote 13 - 15,00m, lado esquerdo: lot 03 - 30,00m. Fluido pelo Estado de Mato Grosso, por força da ma trícula da área total 2.842,7 livros 2.00 de 19/05/87, e matrícula do loteamento 51211 livro 1A de 21/04/87, e a lei n.º 3744 de 10/ 76, publicada no DOE de 11/06/76, que altera a lei n.º 3301 de 10/12/72, publicada no DOE de 26/12/72, que autorizou a CODE MAT a promover o loteamento.

tudo conforme planta e memorial descritivo, que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente c o Processo e loteamento do referido Projeto.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado Mato Grosso, aos 11 dias do mês de novembro de 1.991

Eu, Emir de Campos Figueiredo, Chefe do Se  
Após Administrativo o fiz escrever e assino.

Transcrito por	Conferido por	Visto
----------------	---------------	-------



fls: \_\_\_\_\_

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER  
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

Processo nº 300432 /2.006	Interessado: MARIA MAGALHÃES TRAVASSOS
	Ref. Loteamento Urbano de JUINA - MT

Em cumprimento à determinação do Senhor Presidente, efetuamos o CANCELAMENTO do Título Definitivo expedido em nome de: FRANCISCO ANTONIO DE SALES  
Estamos enviando ao Tequenfim para que seja confeccionado um novo título em nome da (o), requerente supra mencionado.

VISTO:

Luciene Moraes P. Coradine  
Coord. Projetos Especiais e  
Gerente da GEAFT em Exercício

Cuiabá, 12.2006

Márcio Passou de A. Campos  
Agente Functário  
INTERMAT

c D  
02/142

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT  
Titulo: 0144\_2025-00143\_221.5\_JUINA 02\_00968  
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO  
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO  
Aplicativo: SCANMASTER  
Produtor: INTERMAT  
Identificador: 0144\_2025-00143\_221.5\_JUINA 02\_00968.pdf  
Responsavel: IMAGEDOCS  
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO  
Hash: E1E6DA2A1CDBD5A34BDFB20E17D4D7E4  
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 15:24:53  
Classe: 221.5  
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI  
M DO INTERMAT  
Data Producao: 11/04/2026 15:24:53  
Destinacao: GUARDA PERMANENTE  
Genero: TEXTUAL  
Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 15:24:53

